



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 081/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/06/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de junho de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Letras, conforme segue:

- 1 Ana Paula Guedes
- 2 Cássia Rita Conejo
- 3 José Luiz Araujo
- 4 Kátia Cilene Silva Santos Conceição
- 5 Lucia Osana Zolin
- 6 Marciano Lopes e Silva
- 7 Sonia Yoshie Nakagawa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de junho de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)